

Juntos a Construir o Futuro!

# PLANO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL, SOCIAL E COMUNITÁRIO

2021-2022



Resende, 24 de agosto de 2020

---

«Se o desenvolvimento da civilização é tão semelhante ao do indivíduo, e se usa os mesmos meios, não teríamos o direito de diagnosticar que muitas civilizações, ou épocas culturais - talvez até a humanidade inteira - se tornaram neuróticas sob a influência do seu esforço de civilização?»

(Sigmund Freud)



Juntos a Construir o Futuro!

## ÍNDICE

ÍNDICE .....	2
1 PLANO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL, SOCIAL E COMUNITÁRIO.....	3
1.1 Promoção do sucesso e inclusão educativos.....	3
1.1.1 Medida 1 – Medidas de estímulo à inteligência socio emocional e desenvolvimento pessoal.....	3
1.1.2 Medida 2 – Medida de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário .....	5
1.1.3 Medida 3 –.....	7

## 1 PLANO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL, SOCIAL E COMUNITÁRIO

### 1.1 Promoção do sucesso e inclusão educativos

#### 1.1.1 Medida 1 – Medidas de estímulo à inteligência socio emocional e desenvolvimento pessoal

<b>1. Designação da Medida</b>	<b>VAMOS CONSTRUIR PONTES</b>
<b>2. Abrangência:</b>	- Ensinos Básico e Secundário (alunos e suas famílias)
<b>3. Fragilidade/Problema a superar e respetivas fontes documentais e estatísticas escolares de identificação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Dificuldades em estabelecer protocolos com serviços e/ou instituições, onde o aluno com Medidas Adicionais, nomeadamente Adaptações curriculares significativas e Plano individual de transição (PIT), ao abrigo do art.º 10.º do Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho, possa realizar a formação visando garantir a oportunidade, o acesso e o apoio à transição da escola para as atividades pós-escolares e, sempre que possível, para o exercício de uma atividade profissional.</li><li>- Dificuldade em promover a transição para a vida ativa e, sempre que possível, para o exercício de uma atividade profissional depois da escolaridade obrigatória daqueles alunos. (Fonte: relatórios da EMAEI e atas de estruturas e órgãos do Agrupamento).</li></ul>
<b>4. Objetivos a atingir com a medida</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Preparar a orientação vocacional do aluno com Medidas Adicionais, nomeadamente Adaptações curriculares significativas e Plano individual de transição (PIT), ao abrigo do art.º 10.º do Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que implique uma efetiva e profunda uma avaliação em termos de levantamento de interesses, seguindo-se um processo de despiste ou confirmação desses interesses para que o jovem seja integrado no mundo laboral e social de acordo com o seu perfil;</li><li>- Desenvolver competências do aluno levando-o a adquirir maior autonomia, para uma futura inclusão laboral e social;</li><li>- Envolver a família, promovendo a inclusão familiar daquele aluno, ensinando-lhe competências fundamentais/funcionais ao seu progresso e criando expectativas positivas em relação ao seu futuro.</li></ul>
<b>5. Metas a atingir com a medida:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolver, nos alunos com Medidas Adicionais, nomeadamente Adaptações curriculares significativas e Plano individual de transição (PIT), ao abrigo do art.º 10.º do Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho, algumas noções de responsabilidade e autonomia que permitam servir de despiste vocacional, na expectativa de que possam encontrar, nestas atividades uma proposta de emprego;</li><li>- Melhorar a qualidade de vida e a dignidade daqueles alunos depois da escolaridade obrigatória.</li></ul>
5.1. Melhoria tendencial de sucesso educativo	
5.2. Melhoria de resultados sociais	<ul style="list-style-type: none"><li>- Inserir no mercado de trabalho o aluno com Medidas Adicionais, nomeadamente Adaptações curriculares significativas e Plano individual de transição (PIT), ao abrigo do art.º 10.º do Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho.</li></ul>

<p><b>6. Atividades a desenvolver no âmbito da medida:</b></p> <p>6.1. Enquadramento da medida em outros projetos/programas já em curso nas escolas.</p>	<p>- Esta medida irá permitir complementar a ação do Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família GAAF, do Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) e da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) na organização do processo de transição para a vida pós-escolar dos alunos com Medidas Adicionais, nomeadamente Adaptações curriculares significativas e Plano individual de transição (PIT), ao abrigo do art.º 10.º do Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho.</p>
<p>6.2. Explicitação da medida e sua relação com o trabalho a desenvolver, nomeadamente pelos educadores/ professores titulares/ conselhos de turma.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dinamização de <u>oficinas de competências</u>, mensalmente, para alunos com Medidas Adicionais, nomeadamente Adaptações curriculares significativas (3ºCEB) para desenvolver algumas noções de responsabilidade e autonomia que permitam averiguar os seus interesses e competências (académicas, vocacionais, pessoais e sociais) e servir de despiste vocacional;</li> <li>- <u>Job shadowing</u> ou seja, <u>visitas a empresas ou instituições</u>, a partir do despiste vocacional daqueles alunos para que tenham a possibilidade de experimentar situações reais de formação prática (durante o terceiro período). Com efeito, a realização de atividades que permitam o conhecimento in loco desperta, frequentemente, o interesse para uma determinada área;</li> <li>- Desenvolvimento de um <u>workshop com os pais</u> para a promoção de competências parentais para que saibam como colaborar na identificação de capacidades, desejos e expectativas a fim de definir um programa de transição para a vida pós-escolar;</li> <li>- <u>Sessões temáticas</u> com a comunidade local, nomeadamente no núcleo empresarial e poder local, no sentido de sensibilizar os empresários na contratação de jovens com limitações;</li> <li>- Estabelecimento de <u>protocolos com serviços e/ou instituições</u>, onde o aluno possa realizar o Plano individual de transição (PIT);</li> <li>- Acompanhamento da implementação do PIT e avaliação do mesmo (trimestralmente);</li> <li>- <u>Contactos pessoais ou por outros meios</u> para um acompanhamento dos alunos após a saída da escola.</li> </ul>
<p><b>7. Parcerias e envolvimento comunitário e sua relevância.</b></p>	<p>- Pretende-se desenvolver um trabalho em rede, nomeadamente com a autarquia e com a comunidade local, empresas e/ou Instituições Particulares de Solidariedade Social que ministram formação profissional com vista à promoção da qualificação e do emprego das pessoas com deficiência ou Incapacidade, como por exemplo a Associação A2000. Com efeito no apoio à transição para a vida ativa dos alunos com Medidas Adicionais, nomeadamente Adaptações curriculares significativas e Plano individual de transição (PIT), ao abrigo do art.º 10.º do Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho, a Escola deve abrir portas na comunidade, nomeadamente no núcleo empresarial, no sentido de sensibilizar os empresários na contratação de pessoas com deficiência, com o intuito de contribuir para uma sociedade mais inclusiva.</p>

<b>8. Indicadores de monitorização e meios de verificação de execução da eficácia da medida</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de participantes nos workshops realizados;</li> <li>- Número de oficinas de competências e sessões temáticas realizadas/ Temas tratados e sua relação com a problemática em análise;</li> <li>- Monitorização através da aplicação de questionários e consulta de evidências do trabalho realizado;</li> <li>- Taxa de alunos que ingressaram no mundo laboral após a vida escolar.</li> </ul>
<b>9. Responsável pela execução da medida</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenador da EMAEI</li> </ul>
<b>10. Indicação do perfil profissional do pessoal técnico especializado a contratar.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Técnico social</li> </ul>

### 1.1.2 Medida 2 – Medida de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário

<b>1. Designação da Medida</b>	<p style="color: #00AEEF; text-align: center;"><b>PREVENIR PARA O FUTURO CONSTRUIR</b></p>
<b>2. Abrangência:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino Secundário Profissional</li> </ul>
<b>3. Fragilidade/Problema a superar e respetivas fontes documentais e estatísticas escolares de identificação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elevada propensão para o absentismo e abandono escolar precoce por parte dos alunos do ensino secundário profissional. Verifica-se uma elevada percentagem de alunos, 8,2%, que abandonam a escola ao atingirem os 18 anos sem concluir o curso profissional que frequentam. Existem dificuldades em motivar os alunos para a conclusão do curso e em envolver as famílias na valorização profissional dos seus educandos.</li> </ul>
<b>4. Objetivos a atingir com a medida</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reduzir o absentismo e abandono escolar precoce por parte dos alunos do ensino secundário profissional;</li> <li>- Promover uma cultura de valorização da escola e da formação profissional por parte dos alunos e das suas famílias;</li> <li>- Promover a capacitação e o envolvimento das famílias no percurso educativo/formativo dos alunos.</li> </ul>
<b>5. Metas a atingir com a medida:</b> <b>5.1. Melhoria tendencial de sucesso educativo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reduzir em 50% a percentagem de alunos dos cursos profissionais que abandonam a escola ao atingirem os 18 anos sem concluir a sua formação.</li> </ul>
<b>5.2. Melhoria de resultados sociais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhoria ou redução de 50% da taxa de absentismo, atualmente nos 12% (faltas injustificadas) dos alunos do ensino secundário profissional e das ocorrências disciplinares.</li> </ul>
<b>6. Atividades a desenvolver no âmbito da medida:</b>  <b>6.1. Enquadramento da medida em outros projetos/programas já em curso nas escolas.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Esta medida poderá ser articulada com as seguintes ações do PMTEIP: GAAF – gabinete de apoio ao aluno e à família, ações de sucesso educativo assentes no Projeto Includ_ed.</li> </ul>

<p>6.2. Explicitação da medida e sua relação com o trabalho a desenvolver, nomeadamente pelos educadores/ professores titulares/ conselhos de turma.</p>	<p>- Pretende-se desenvolver um programa de prevenção do abandono escolar precoce dos alunos do ensino secundário profissional implementando um conjunto de ações diversificadas, com vista a diminuir a percentagem de alunos que abandonam a escola ao perfazerem os 18 anos sem concluir a sua formação profissional.</p> <p><b>Ação 1 – Sinalização e antecipação de alunos em risco</b></p> <p>- Implementação de um sistema de sinalização dos alunos em risco, antecipando os casos de abandono da escola ao atingirem os 18 anos sem concluir o curso profissional. Deverá ser realizada uma análise do percurso escolar dos alunos e do seu contexto social articulando a ação do GAAF, CPCJ e diretores de turma de forma a sinalizarem-se os alunos que possam apresentar risco de abandono precoce de forma a averiguar/intervir nas causas de absentismo.</p> <p><b>Ação 2 – Programa de Mentoria</b></p> <p>- Implementação de um programa de Mentoria com profissionais e empresários de diversas áreas que, de forma voluntária acompanham o percurso formativo dos alunos sinalizados transmitindo-lhes a sua experiência profissional e de vida. Pretende-se que os mentores através dos seus conselhos contribuam para o crescimento pessoal e profissional dos alunos.</p> <p><b>Ação 3 – Dar voz aos alunos</b></p> <p>- Realização de assembleias de turma, nos momentos de acompanhamento do diretor de turma e já previsto no horário da turma, de forma a debater os problemas e dificuldades sentidos pelos alunos, permitindo o envolvimento dos alunos na procura de soluções, promovendo a sua participação ativa na vida da escola e ao desenvolvimento do sentimento de pertença à sua escola.</p> <p><b>Ação 4 – Capacitação dos Encarregados de Educação</b></p> <p>- Implementação de workshops mensais para pais com vista à sensibilização dos mesmos para a valorização da escola e da formação profissional e para promoção de competências parentais;</p> <p>- Encontros trimestrais entre pais, diretores de turma, educadora social e/ou outros técnicos para aferição do progresso da medida.</p>
<p><b>7. Parcerias e envolvimento comunitário e sua relevância.</b></p>	<p>- CPCJ, Associação Empresarial de Resende, Associação de Pais e Encarregados de Educação.</p>
<p><b>8. Indicadores de monitorização e meios de verificação de execução da eficácia da medida</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de alunos sinalizados;</li> <li>- Número de mentores e de alunos acompanhados</li> <li>- Número de contactos realizados pelos mentores</li> <li>- Número de assembleias de turma realizadas;</li> <li>- Número de workshops realizados/Número de pais participantes;</li> <li>- Número de participantes nos encontros trimestrais;</li> <li>- Efetuar registos, monitorizar e proceder a comparações de evolução periodicamente, nomeadamente de:             <ul style="list-style-type: none"> <li>Taxas de sucesso abandono escolar precoce;</li> <li>Taxas de absentismo;</li> <li>Número de ocorrências e de processos disciplinares;</li> <li>Registos de assiduidade - Registos de ocorrências.</li> </ul> </li> </ul>

9. Responsável pela execução da medida	- Coordenador dos Cursos Profissionais
10. Indicação do perfil profissional do pessoal técnico especializado a contratar.	- Técnico Social

### 1.1.3 Medida 3 –

1. Designação da Medida	<b>A FALAR É QUE A GENTE SE ENTENDE</b>
2. Abrangência:	- Educação Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico (CEB) - (Crianças, alunos, educadores de infância, professores, pais e encarregados de educação.)
3. Fragilidade/Problema a superar e respetivas fontes documentais e estatísticas escolares de identificação	- Número de alunos que evidenciam dificuldades ao nível da linguagem (competências pré- leitoras e leitoras) com reflexos no seu desempenho escolar, nas diversas áreas da aprendizagem formal; - Número de crianças e alunos com necessidade de acompanhamento técnico ao nível da terapia da fala. (Fonte: relatórios TEIP, relatórios de autoavaliação, atas de departamento curricular, relatório PIICIE.)
4. Objetivos a atingir com a medida	- Compreender as principais variáveis predictoras da aprendizagem da leitura, escrita e cálculo antes da entrada para no 1ºCEB; - Melhorar as competências prévias ao ensino formal: leitoras, linguísticas, emocionais, matemáticas e de escrita; - Dotar os pais de mais conhecimentos ao nível do desenvolvimento/estimulação da linguagem; - Envolver os pais na aprendizagem escolar.
5. Metas a atingir com a medida:	- Melhorar a qualidade do sucesso no 1º e 2º anos de escolaridade e dos alunos de outros níveis de ensino com distúrbios da leitura e escrita.
5.1. Melhoria tendencial de sucesso educativo	
5.2. Melhoria de resultados sociais	- Diminuir o número de crianças e alunos com necessidade de acompanhamento técnico (terapia da fala); - Valorizar o papel da escola. Fomentar o trabalho em rede.
6. Atividades a desenvolver no âmbito da medida:	- Esta medida irá permitir complementar a ação Dicas prevista no PIICIE; - Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso escolar que se encontra a ser implementada no Agrupamento, em articulação com o Plano Plurianual de Melhoria TEIP (PPMTEIP). Esta medida poderá ser articulada com as seguintes ações do PMTEIP: GAAF – gabinete de apoio ao aluno e à família, ações de sucesso educativo assentes no Projeto Includ_ed e no Partilhar para melhorar (supervisão colaborativa).
6.1. Enquadramento da medida em outros projetos/programas já em curso nas escolas.	



<p>6.2. Explicitação da medida e sua relação com o trabalho a desenvolver, nomeadamente pelos educadores/ professores titulares/ conselhos de turma.</p>	<p><b>PREVENÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Com pais e encarregados de educação: desenvolvimento de workshops (1 por mês), nas juntas de freguesia, destinados a pais e encarregados de educação que os permitam, de uma forma prática, dotar de mais competências e conhecimentos específicos que permitam desenvolver a linguagem das crianças e alunos.</li> <li>- Com docentes (educadores de infância e professores do 1ºCEB): promoção de um conjunto de sessões temáticas (2 mensais) e trabalho colaborativo que permita através da reflexão e partilha de saberes entre docentes e técnicos, aos docentes, a elaboração de um portefólio de práticas a implementar ao longo do ano letivo, destinado a um determinado público que permita minimizar as dificuldades diagnosticadas no agrupamento; envolvimento dos pais e encarregados de educação dos alunos no processo de aprendizagem com a colaboração dos docentes titulares (1 reunião mensal);</li> </ul> <p><b>REMEDIAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Com crianças e alunos:</li> <li>- Crianças e alunos com desempenho escolar aquém do desejável por questões associadas ao domínio da língua, e com condicionalismos ao nível da retaguarda familiar.</li> </ul>
<p>7. Parcerias e envolvimento comunitário e sua relevância.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pretende-se desenvolver um trabalho em rede, nomeadamente com a autarquia, na medida em que existe uma complementaridade entre o Dicas e o que se pretende nesta ação; com as Juntas de freguesia para a implementação de workshops mencionados anteriormente; com as Associações de Pais e Encarregados de Educação que nos permitam melhorar a dinâmica desta medida. Envolver outras associações que permitam melhorar a capacitação dos diferentes intervenientes.</li> </ul>
<p>8. Indicadores de monitorização e meios de verificação de execução da eficácia da medida</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de workshops realizados/Número de participantes;</li> <li>- Número de sessões temáticas realizadas/ Temas tratados e sua relação com a problemática em análise;</li> <li>- Número de atividades práticas construídas pelos docentes e que integram o portefólio. Aumento do número das classificações de mérito nos 1º e 2º anos durante e após a aplicação da medida;</li> <li>- Diminuição do número de alunos com necessidade de intervenção técnica;</li> <li>- Monitorização trimestral através da aplicação de questionários e consulta de evidências do trabalho realizado.</li> </ul>
<p>9. Responsável pela execução da medida</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenadores de Departamento Curricular da EPE e do 1º CEB</li> </ul>
<p>10. Indicação do perfil profissional do pessoal técnico especializado a contratar.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Terapeuta da fala</li> </ul>

Aprovado em Conselho Pedagógico, 24 de agosto de 2020